

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

CAAPSMML-CA/CAAPSMML-Conselho Administrativo

Ata de Reunião Ordinária

2024

Aos quatro dias do mês de abril de 2024, às nove horas, reuniram-se em sessão ordinária, na sala de reuniões da CAAPSMML, sito à Av. Duque de Caxias nº 333, os representantes do Conselho Administrativo, Danilo Aparecido Landegrafi Barbosa, Edson Carlos da Silva, Graciele Gélío Tenório, Joaquim Domingues de Oliveira, Maria das Graças Vicelli, e Luciana Viçoso de Oliveira; o superintendente Luiz Nicácio; e a secretária Manoela André Avelino. A reunião teve como pontos de pauta:

1. SEI 43.000328/2024-13 - Regimento Interno - Conselho Administrativo e Conselho Fiscal;
2. SEI 43.001363/2024-41 - Relatório de Governança Corporativa - 2023.

O presidente deste Conselho Administrativo iniciou a reunião apresentando os pontos de pauta. Graciele esclareceu que o Regimento Interno que trata da formação e atividades exercidas pelos Conselhos Administrativo e Fiscal foi produzido em razão da Instrução normativa 172, de 11 de julho de 2022 do Tribunal de Contas do estado do Paraná, para tanto, foi utilizada como base a Lei Municipal, bem como, os regimentos de outros Regimes Próprios de Previdência que já dispõem de certificação Pró Gestão. O conselheiro Danilo sugere que seja alterado o §4º do artigo 17, que estabelece que "O(a) secretário(a) encaminhará até o dia anterior da reunião, a pauta contendo os assuntos a serem tratados.", propondo que o prazo para o referido encaminhamento seja de, ao menos, dois dias antes da data em que será realizada a reunião, para que haja tempo hábil para a leitura e análise dos documentos pautados. Assim, o Regimento Interno foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi apreciado o Relatório de Governança, o qual foi encaminhado para ciência, sem necessidade de aprovação. Contudo, foi pontuado pelo conselheiro Edson quanto da necessidade de aperfeiçoamento do documento, uma vez que o mesmo, de acordo com o conselheiro, apresenta um certo descuido quanto a sua formatação e grafia, devendo, portanto, ser corrigido com mais atenção. Não havendo mais a tratar, encerre-se a presente reunião às 09h58, ficando agendada próxima reunião ordinária para a data de 02 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Manoela André Avelino, Técnico(a) de Gestão Pública - Assistência de Gestão**, em 10/04/2024, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Viçoso de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 10/04/2024, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Graciele Gélío, Conselheiro(a)**, em 10/04/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Domingues de Oliveira, Usuário Externo**, em 10/04/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Graças Vicelli, Usuário Externo**, em 11/04/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Aparecido Landegrafi Barbosa, Conselheiro(a)**, em 11/04/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Carlos da Silva, Conselheiro(a)**, em 11/04/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Nicácio, Superintendente da CAAPSML**, em 12/04/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12604363** e o código CRC **BA34F8EF**.

Referência: Processo nº 43.001633/2024-14

SEI nº 12604363